Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 847/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS ASSENTAMENTOS CÓRREGO GRANDE, ZUMBI DOS PALMARES, JUERANA, 13 DE SETEMBRO, PALMEIRAS, CÓRREGO PRATA E VALE DA VITÓRIA, LOCALIZADOS NO DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade garantir aos moradores dos Assentamentos supracitados, o direito à propriedade regularizada, assegurando-lhes segurança jurídica, acesso a políticas públicas rurais, crédito agrícola e programas de incentivo à produção familiar.

A regularização fundiária é instrumento essencial para o desenvolvimento sustentável do campo e para o fortalecimento da economia rural, especialmente na Região dos Quilômetros, que abriga importante contingente populacional e é reconhecida por sua significativa contribuição à agricultura local.

Dessa forma, solicito ao Poder Executivo que viabilize a realização de estudos técnicos, levantamento topográfico, emissão de títulos e demais procedimentos legais necessários à consolidação do direito de propriedade dos assentados.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 20 de outubro de 2025.

SCHAEFFER
Vereador